

Ofício Circular nº 111/2023-GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 25 de maio de 2023.

Senhores(as)

DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Reposição de Aulas – Período de Greve 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, informa que:

Considerando a necessidade do cumprimento do Calendário Letivo de 2023, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

Considerando que a greve dos professores do Grupo Ocupacional do Magistério (GOM) durou 06 dias, tendo iniciado em 29/03/2023, no turno da noite, e encerrado em 05/04/2023;

Neste sentido, apresentamos propostas de reposição, do referido período de greve, de forma presencial, para a Educação Infantil, Anos Iniciais, EJA Fase I, Anos Finais e EJA Fase II:

Calendário para Educação Infantil, Anos Finais e EJA Fase I

EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA FASE I	
Data de Greve	Reposição
29/03/2023 (Quarta-feira) – apenas o turno da noite	17/06/2023 (Sábado)
30/03/2023 (Quinta-feira)	07/07/2023 (Sexta-feira)*
31/03/2023 (Sexta-feira)	12/08/2023 (Sábado)
03/04/2023 (Segunda-feira)	16/09/2023 (Sábado)
04/04/2023 (Terça-feira)	03/10/2023 (Terça-feira)*
05/04/2023 (Quarta-feira)	19/12/2023 (Terça-feira)*

* Dias que estão marcados como Conselho Pedagógico, no Calendário Oficial da Rede

Calendário para Anos Finais e EJA Fase II

ANOS FINAIS E EJA FASE II		
Data de Greve	Reposição	Dia de referência
29/03/2023 (Quarta-feira) - noite	17/06/2023 (Sábado)	Quarta-feira
30/03/2023 (Quinta-feira)	16/09/2023 (Sábado)	Quinta-feira
31/03/2023 (Sexta-feira)	07/07/2023 (Sexta-feira)*	Sexta-feira
03/04/2023 (Segunda-feira)	12/08/2023 (Sábado)	Segunda-Feira
04/04/2023 (Terça-feira)	03/10/2023 (Terça)*	Terça-feira
05/04/2023 (Quarta-feira)	02/12/2023 (Sábado)	Quarta-Feira

* Dias que estão marcados como Conselho Pedagógico, no Calendário Oficial da Rede

Considerando a data de encerramento do movimento, dia 10/04/2023, caso algum professor nessa data não voltou às atividades, se faz necessário a reposição desse dia.

A Gestão Escolar poderá enviar sugestões de cronograma de reposição, utilizando outras possibilidades, como por exemplo, dias do recesso, outros sábados não previstos. Tais sugestões devem ser enviadas, por meio de ofício, à Regional em que a unidade educacional esteja jurisdicionada, para análise e validação da proposta, após aprovação é importante o cumprimento sem a submissão de uma nova proposta.

Ressaltamos que o cronograma deverá garantir a reposição dos dias letivos e a carga horária devida, de forma presencial, além de seguir a legislação vigente, as diretrizes pedagógicas e as instruções normativas que norteiam o processo de ensino-aprendizagem da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Será permitida a realização da reposição em turno único, de forma presencial, no dia de sábado, desde que:

1. Seja a culminância de algum Projeto Pedagógico, devidamente planejado e comprovado, por meio de registros e portfólio;
2. Caso o espaço da unidade comporte o quantitativo de turmas a serem atendidas;
3. Professores (as) com duas matrículas, acumulação ou acréscimo, e lotados na mesma unidade, cumpram com seu expediente de trabalho.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão da Rede



Lembramos também que **a equipe gestora deverá solicitar merenda, por meio de envio de e-mail, à GGEAL, com antecedência mínima de até 72h do dia da reposição (respeitando o limite máximo das 10h). No referido e-mail deve constar o quantitativo de merenda a ser solicitado, considerando a frequência dos estudantes nesses dias de reposição.**

Quanto a vivência dos Conselhos Pedagógicos nas escolas que aderiram ao movimento paredista, parcial ou integralmente, posteriormente serão publicadas orientações através de Gestor em Rede.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a sua Regional:

Regional Centro-Norte (Magda): 3355 5921;
Regional Nordeste (Laurylene): 3355 5969;
Regional Oeste Sudoeste (Noeme): 3355 5950/5951;
Regional Sul (Kátia): 3355 5991.

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GLAYDSON SANTIAGO
Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício